



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101-1689 - E-mail: internacional@setor.ufcg.edu.br - http://aai.ufcg.edu.br

EDITAL Nº 04/2024

Processo nº 23096.021439/2024-35

EDITAL Nº 04/2024/AAI/REDE ANDIFES ISF/UFCG
SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS EM CURSOS GRATUITOS ON-LINE DE IDIOMAS DA REDE ISF/UFCG
(ESPAANHOL, FRANCÊS, INGLÊS E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA)

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de Campina Grande (AAI/UFCG) e a Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras na UFCG (Rede Andifes IsF/UFCG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital nº 04/2024/AAI/Rede Andifes IsF/UFCG, que tem por objetivo ofertar vagas em cursos on-line gratuitos de **espanhol, francês, inglês e português como língua estrangeira**, para a comunidade universitária local e internacional da UFCG e, no caso dos cursos de português como língua estrangeira, para a comunidade universitária internacional da UFCG e, também, para a comunidade externa internacional.

1. DA ELEGIBILIDADE PARA A OCUPAÇÃO DAS VAGAS

1.1. Poderá se inscrever em qualquer um dos cursos ofertados a comunidade acadêmica da UFCG, a saber, discentes de graduação e de pós-graduação, docentes, técnicos(as)-administrativos(as) e funcionários(as) das empresas terceirizadas atuantes na UFCG, quer sejam brasileiros(as) ou estrangeiros(as), e, **especificamente na oferta dos cursos de português como língua estrangeira, poderão se inscrever estrangeiros(as) que tenham vínculo com a UFCG, bem como estrangeiros(as) da comunidade externa, inclusive aqueles(as) residentes em outros países.**

2. DOS CURSOS DE IDIOMAS

2.1. As informações sobre os cursos (nomes dos cursos, ementas, cargas horárias, dias e horários das aulas) estão descritas nos Anexos I e III deste Edital.

2.2. Os cursos de idiomas ofertados, destinados a diferentes níveis do [Quadro Europeu Comum de Referência \(QECR\)](#), conforme expresso no quadro do Anexo I, estão organizados com foco no **desenvolvimento de habilidades linguísticas para a internacionalização.**

2.3. Os cursos serão realizados na modalidade on-line, de forma síncrona, com carga horária total de 32h, por meio de plataforma digital cujo *link* será enviado, juntamente com o *e-mail* de orientações, para aqueles(as) contemplados(as) com as vagas.

2.4. As aulas dos cursos serão ministradas em dois encontros síncronos on-line, realizados semanalmente, com duração de 2 horas cada, perfazendo 4 horas semanais; ou, ainda, em um encontro síncrono on-line, realizado semanalmente, com duração de 4 horas.

3. DO NÚMERO, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **250 vagas**, distribuídas em 4 idiomas, conforme oferta de turmas indicada no Anexo I deste Edital, sendo **25 vagas** ofertadas pelo Núcleo IsF-Espanhol como Língua Estrangeira (ELE); **75 vagas** pelo Núcleo IsF-Francês como Língua Estrangeira (FLE); **75 vagas** pelo Núcleo IsF-Inglês como Língua Estrangeira (ILE); e **75 vagas** pelo Núcleo IsF-Português como Língua Estrangeira (PLE).

3.2. Cada turma terá no máximo 25 estudantes e haverá uma lista de espera com 10 nomes para cada turma, sendo todas as vagas destinadas à comunidade da UFCG, com exceção das vagas para os cursos de português como língua estrangeira, que poderão ser ocupadas também por estrangeiros(as) da comunidade externa.

3.3. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e serão deferidas aquelas cujos(as) candidatos(as) apresentarem os documentos solicitados, respeitando-se a ordem de inscrição.

3.4. Serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos indicados nos itens 1 e 4, respeitando-se a ordem de inscrição.

3.5. Será deferida a inscrição, se o(a) candidato(a) tiver:

3.5.1. Preenchido o formulário de inscrição no *link* apropriado ao idioma;

3.5.2. Enviado o documento comprobatório de vínculo com a UFCG, quando for o caso (o comprovante de vínculo **não** é obrigatório apenas para os/as inscritos/as **nos cursos de português como língua estrangeira**);

3.5.3. Enviado o comprovante do teste de nivelamento indicando ter o nível de proficiência exigido, quando for o caso (ver Anexo II deste Edital).

3.6. O nível exigido para cada curso está descrito no Anexo II deste Edital, bem como as formas de comprovação. Serão priorizadas as vagas para o nível indicado, podendo os níveis mais altos participarem da turma caso não haja número suficiente de candidatos(as) inscritos(as) com o nível solicitado.

3.7. A convocação dos(as) candidatos(as) em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados no item 3.5 e seus subitens.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

4.1.1. Comprovante de vínculo com a UFCG (Documento obrigatório para quem se candidatar à vaga em curso de espanhol, francês ou inglês):

4.1.1.1. Se estudante brasileiro(a) ou internacional: Declaração emitida pela coordenação do curso, Relação de Disciplinas Matriculadas - RDM ou Histórico Acadêmico;

4.1.1.2. Se servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a) brasileiro(a) ou internacional: Declaração da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, contracheque, etc.

4.1.1.3. Se funcionário(a) de empresa terceirizada: Declaração da empresa, contracheque, etc.

4.1.2. Comprovante de proficiência linguística no idioma do curso a que se candidata, caso seja exigido (ver Anexo II), ou autodeclaração, somente no caso de estrangeiro(a) que não tenha como comprovar proficiência em português.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por intermédio de uma conta Google, para que seja possível a administração das respostas.

5.2. **Os(As) candidatos(as) só poderão concorrer a 01 (uma) vaga para 01 (um) idioma, com exceção dos cursos de português como língua estrangeira, quando os(as) interessados(as) poderão se inscrever em mais de 1 (um) curso desse idioma.**

5.3. Para os cursos de espanhol, francês e inglês, caso o CPF esteja inscrito em duas turmas ou mais, o(a) candidato(a) terá sua inscrição indeferida em ambas ou em todas as turmas em que se inscreveu.

5.4. As inscrições para os cursos se iniciam às **12h do dia 15 de abril de 2024** e se encerram às **17h59 do dia 24 de abril de 2024**, observado o horário oficial de Brasília.

5.5. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, por meio de formulário eletrônico disponível para cada idioma, a saber:

5.5.1. **ESPAANHOL como Língua Estrangeira (ELE):** Formulário de inscrição disponível neste [link ELE](#).

5.5.2. **INGLÊS como Língua Estrangeira (ILE):** Formulário de inscrição disponível neste [Link ILE](#).

5.5.3. **FRANCÊS como Língua Estrangeira (FLE):** Formulário de inscrição disponível neste [Link FLE](#).

5.5.4. **PORTUGUÊS como Língua Estrangeira (PLE):** Formulário de inscrição disponível neste [Link PLE](#).

5.6. Os(As) candidatos(as) deverão se inscrever pelo *link* indicado e anexar ao formulário o comprovante de vínculo com a UFCG, quando for o caso, em formato PDF, e o comprovante de nível de proficiência também em formato PDF, quando exigido.

5.7. A lista de candidatos(as) com inscrições deferidas para cada turma e a lista de espera serão divulgadas no site da AAI/UFCG.

6. DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

6.1. O(A) candidato(a) se compromete, desde então, a comparecer às primeiras 4 horas do curso para a confirmação de sua vaga. Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer, deverá entrar em contato com o(a) professor(a) responsável pela turma para justificar sua ausência, sob pena de desclassificação.

6.2. O(A) candidato(a) perderá a vaga no curso on-line do idioma em que tiver se inscrito, em qualquer uma das situações a seguir:

6.2.1. Ter se inscrito em duas ou mais turmas dos cursos de espanhol, francês e/ou inglês;

6.2.2. Não comparecer às primeiras 4 horas do curso sem justificativa prévia, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos(às) candidatos(as) em lista de espera;

6.2.3. Motivos de indisciplina, nos termos definidos no Regimento Geral da UFCG;

6.2.4. Solicitar seu desligamento do curso.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Receberão o certificado de conclusão de curso os(as) estudantes que participarem de no mínimo 80% das aulas síncronas e das atividades previstas durante o curso.

7.2. O certificado será disponibilizado no site: <https://aai.ufcg.edu.br/certificados-aai>, após o preenchimento da ficha de avaliação do curso, que será enviada pelo(a) professor(a) da Rede IsF/UFCG responsável pela turma.

7.3. Os(As) alunos(as) que forem certificados(as) pela Rede Andifes IsF poderão apresentar seu certificado para inscrição em próximos cursos do mesmo idioma, desde que no mesmo nível de proficiência indicado no certificado, sem precisar de outra comprovação de proficiência.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos	Canais
Divulgação do Edital	A partir de 11 de abril de 2024	https://www.aai.ufcg.edu.br/editais/rede-andifes-idiomas-sem-fronteiras.html
Período de Inscrições	15 de abril (12h de Brasília) a 24 de abril de 2024 (17h59h de Brasília)	<p>ESPAÑHOL como Língua Estrangeira (ELE) Formulário de inscrição disponível neste Link ELE</p> <p>INGLÊS como Língua Estrangeira (ILE) Formulário de inscrição disponível neste Link ILE</p> <p>FRANCÊS como Língua Estrangeira (FLE) Formulário de inscrição disponível neste Link FLE.</p> <p>PORTUGUÊS como Língua Estrangeira (PLE) Formulário de inscrição disponível neste link PLE.</p>
Análise das Inscrições	26 a 29 de abril de 2024	Documentação enviada pelos(as) candidatos(as), por meio do formulário de inscrição.
Divulgação do Resultado	30 de abril de 2024	https://www.aai.ufcg.edu.br
Início das Aulas	06 de maio de 2024	Sala Virtual (As orientações de acesso serão enviadas para o e-mail informado no ato da inscrição)
Período de Chamada da Lista de Espera	13 a 18 de maio de 2024	E-mail informado no ato da inscrição.
Término das Aulas	29 de junho de 2024	O certificado de conclusão do curso será disponibilizado no site: https://aai.ufcg.edu.br/certificados-aai

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A AAI/UFCG e a Rede IsF/UFCG não se responsabilizarão por inscrições via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimentos indevidos, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição.

9.2. A AAI/UFCG, a Coordenação Administrativa e a Coordenação Pedagógica Geral da Rede IsF/UFCG reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

9.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) autoriza a AAI/UFCG e a Rede IsF/UFCG a utilizarem seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de realizar estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da AAI e da Rede IsF e à realização de pesquisas científicas na área de ensino-aprendizagem de línguas.

9.4. A inscrição do(a) candidato(a) implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do SEI/UFCG.

Campina Grande, 13 de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

Verônica Macário de Oliveira

Assessora para Assuntos Internacionais
Coordenadora Administrativa da Rede Andifes IsF/UFCG

[assinado eletronicamente]

Josilene Pinheir-Mariz

Coordenadora Pedagógica Geral da Rede Andifes IsF/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA MOTTA, ASSESSOR INTERNACIONAL**, em 11/04/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE PINHEIRO MARIZ, PROFESSOR**, em 11/04/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4353128** e o código CRC **545EC423**.

ANEXO I
OFERTA DE CURSOS

ESPAÑHOL COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - ELE

Turma	Curso	Nível de Proficiência do Curso	Dias das Aulas	Horários das Aulas	Período do Curso	Carga Horária Total
Turma 1	Bem-vind@ ao Espanhol: Língua Internacional	A1-2 (Nível Iniciante)	Terça-feira e Quinta-feira	14h às 16h	07/05/2024 a 27/06/2024	32h

FRANCÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - FLE

Turma	Curso	Nível de Proficiência do Curso	Dias das Aulas	Horários das Aulas	Período do Curso	Carga Horária Total
Turma 1	Introdução à mobilidade acadêmica em país de língua francesa	A1 (Nível Iniciante)	Quartas e Sextas	14h às 16h	08/05/2024 a 27/06/2024	32h
Turma 2	Comunicação oral: Interações cotidianas	A1 (Nível Iniciante)	Terças e Quintas	16h às 18h	07/05/2024 a 27/06/2024	32h
Turma 3	Introdução à mobilidade acadêmica em país de língua francesa.	A1 (Nível Iniciante)	Sábado	08h às 12h	11/05/2024 a 29/06/2024	32h

INGLÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - ILE

Turma	Curso	Nível de Proficiência do Curso	Dias das Aulas	Horários das Aulas	Período do Curso	Carga Horária Total
Turma 1	Interações cotidianas em língua inglesa	A1 (Nível Iniciante)	Segundas e Quartas	18:30 às 20:30	06/05/2024 a 26/06/2024	32h
Turma 2	Interações cotidianas em língua inglesa	A1 (Nível Iniciante)	Quartas e Sextas	12h às 14h	08/05/2024 a 28/06/2024	32h
Turma 3	Compreensão oral: estratégias	A2 (Nível Básico)	Terças e Quintas	12h às 14h	07/05/2024 a 27/06/2024	32h

PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL - PLE/PLA

Turma	Curso	Nível de Proficiência do Curso	Dias das Aulas	Horários das Aulas	Período do Curso	Carga Horária Total
Turma 1	Familiarização com o exame Celpe-Bras	B1 (Nível Intermediário)	Segundas e Sexta	17h às 19h	06/05/2024 a 28/06/2024	32h
Turma 2	Português para estrangeiros: Produção escrita para o Exame Celpe-Bras	B1 (Nível Intermediário)	Segundas e Sextas	19:30 às 21:30	06/05/2024 a 28/06/2024	32h
Turma 3	Aspectos da cultura brasileira	A1 (Nível Iniciante)	Terças e Quintas	09h às 11h	07/05/2024 a 27/06/2024	32h

ANEXO II
COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE PROFICIÊNCIA PARA OS CURSOS OFERTADOS

ESPAÑHOL COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - ELE

Curso	Nível de proficiência Exigido	Comprovação de Proficiência
Bem-vind@ ao Espanhol: Língua Internacional	A1-2 (Nível Iniciante)	Não há necessidade de comprovante de conhecimento prévio em espanhol.

FRANCÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - FLE

Curso	Nível de proficiência Exigido	Comprovação de Proficiência
Introdução à mobilidade acadêmica em país de língua francesa	A1 (Nível Iniciante)	Não há necessidade de comprovante de conhecimento prévio em francês.
Comunicação oral: Interações cotidianas	A1 (Nível Iniciante)	Não há necessidade de comprovante de conhecimento prévio em francês.

INGLÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - ILE

Curso	Nível de proficiência Exigido	Comprovação de Proficiência
Interações cotidianas em língua inglesa	A1 (Nível Iniciante)	Não há necessidade de comprovante de conhecimento prévio em inglês.
Compreensão oral: estratégias	A2 (Nível Básico)	<p>A comprovação poderá ser feita por uma das opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante A2 do TOEFL ITP (score de 337 a 459). • Comprovante de curso feito no <i>My English Online</i> (MEO) - Nível A2. • Certificado de curso realizado no IsF-Inglês - Nível A2 (2 cursos de 16h ou 1 curso de 32h). • Certificado de escola de línguas, no nível A1 concluído e/ou carga horária de 60h no mínimo. • Resultado de prova on-line de nível A2 do <i>EF Standard English Test</i> (captura de tela constando o nome completo do/a candidato/a): https://www.efset.org/.

PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL - PLE/PLA

Curso	Nível de Proficiência Exigido	Comprovação de Proficiência
Português para estrangeiros: Produção escrita para o Exame Celpe-Bras	B1 (Nível Intermediário)	Não há necessidade de comprovante de conhecimento prévio em português.
Português para estrangeiros: Produção escrita para o Exame Celpe-Bras	B1 (Nível Intermediário)	Não há necessidade de comprovante de conhecimento prévio em português.

ANEXO III
EMENTAS DOS CURSOS

ESPAÑHOL COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - ELE

Curso	Ementa
Bem-vind@ ao Espanhol: Língua Internacional	Estudo de noções elementares da língua espanhola, visando o desenvolvimento de competências e habilidades comunicativas básicas necessárias ao desenvolvimento social em contextos de internacionalização.

FRANCÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - FLE

Curso	Ementa
Introdução à mobilidade acadêmica em país de língua francesa	Sensibilização e introdução a situações de interação universitária e do cotidiano. Apresentação de sua universidade e solicitação de informações da instituição destino. Conhecimento e localização dos serviços no campus e na cidade onde os estudos serão realizados.
Comunicação oral: Interações cotidianas	Introdução aos elementos básicos de comunicação em língua francesa. Desenvolvimento de competências gramaticais, lexicais e socioculturais respondendo aos objetivos pragmáticos para aprender a se apresentar, compreender, ler e informar as horas, descrever atividades da semana e descrever gostos e preferências.

INGLÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - ILE

Curso	Ementa
Interações cotidianas em língua inglesa	Interações em contexto informal sobre temas cotidianos. Reconhecimento e prática de funções discursivas da língua inglesa e gêneros que circulam no dia a dia do indivíduo e das comunidades em que ele está inserido. Reconhecimento das características dessas funções e gêneros. Reconhecimento dos elementos de discurso, gramática e vocabulário dessas funções e gêneros.
Compreensão oral: estratégias	Estudo de estratégias de compreensão de textos orais que circulam em práticas discursivas em contextos acadêmicos. Identificação de estratégias de compreensão oral. Estudo de elementos típicos de gêneros orais, vocabulário e estruturas gramaticais, para melhor desempenho na compreensão oral.

PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA / PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL - PLE/PLA

Curso	Ementa
Português para estrangeiros: Produção escrita para o Exame Celpe-Bras	Estudo das principais estratégias linguístico-discursivas necessárias para a produção escrita no Exame Celpe-Bras.
Familiarização com o exame Celpe-Bras	Familiarização com o construto do exame Celpe-Bras através da análise e prática de tarefas orais (compreensão e produção orais) e escritas (compreensão oral, compreensão e produção escritas). Desenvolvimento de estratégias de compreensão oral e escrita. Discussão dos critérios de avaliação da parte escrita e da parte oral.
Aspectos da cultura brasileira	Aspectos da cultura brasileira que: 1) dizem respeito a interações cotidianas de estrangeiros intercambistas e imigrantes e brasileiros cuja primeira língua não seja o português ou 2) tenham relação com manifestações artístico-culturais do Brasil.

Referência: Processo nº 23096.021439/2024-35

SEI nº 4353128